

**Editais 02/2024**  
**Mestrado 2024.1 Vagas Remanescentes**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM) faz saber aos interessados que, no período **entre 05 de janeiro e 26 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para as vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP), curso de Mestrado, Turma 2024.1, com início previsto em 04 de março de 2024.

## 1. DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

Art. 1º) Serão oferecidas até 10 vagas para o curso de mestrado em Sociologia Política destinadas a portadores de diploma de graduação outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ou a portadores de diploma concedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira devidamente revalidado, ou, excepcionalmente, aceito pela Banca Examinadora para fins de participação no processo seletivo.

**Parágrafo Único:** Em caso de aprovação e seleção de candidato inscrito com base em aceitação provisória de diploma estrangeiro pela Banca Examinadora, deverá o interessado iniciar, em até 30 dias após a matrícula, processo de revalidação de diploma, ficando seu exame de qualificação condicionado à apresentação do diploma validado no país.

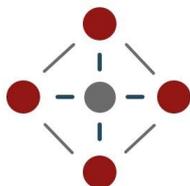
Art. 2º) A Coordenação do PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Art. 3º) Não haverá reserva de vagas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º) O processo de inscrição será realizado em duas etapas: a pré-inscrição e a inscrição.

Art. 5º) O PPGSP receberá pré-inscrições exclusivamente pelo site <https://www.iuperj.org/> , devendo o interessado acessar a aba Seleção **entre 05 de janeiro e 26 de fevereiro de 2024**. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail <ppgsp@iuperj.br> e por meio dos números de WhatsApp: (21) 96017-9297 ou (21) 98875-9479.



§ 1.º. A pré-inscrição ao concurso de seleção será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos obrigatórios: Preenchimento do Formulário Eletrônico disponível em <http://www.iuperj.org> com o fornecimento dos seguintes dados:

- a) Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação, tais como passaporte, Carteira Nacional de Habilitação e carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil;
- b) Número do CPF;
- c) Endereço completo;
- d) Telefones de contato;
- e) E-mails de contato;
- f) Link para o Currículo Lattes. Ver: <http://lattes.cnpq.br/> Solicita-se que o link enviado seja o disponibilizado em “**Endereço para acessar este CV**”, informação encontrada abaixo do nome da pessoa no currículo.

§ 2.º. As pré-inscrições serão confirmadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IUPERJ/UCAM via e-mail.

§ 3.º. O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria ([jsoares@candidomendes.edu.br](mailto:jsoares@candidomendes.edu.br)) cópias dos documentos elencados no Art. 6º até o prazo de encerramento das inscrições, **26 de fevereiro de 2024, até as 18h**. Após o envio das cópias da documentação, o candidato receberá um boleto para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais). Uma cópia do comprovante de pagamento deverá ser enviada para o e-mail [jsoares@candidomendes.edu.br](mailto:jsoares@candidomendes.edu.br), [cursos@iuperj.br](mailto:cursos@iuperj.br) ou [ppgsp@iuperj.br](mailto:ppgsp@iuperj.br)

§ 4.º. Excepcionalmente, poderá ser aceita declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da matrícula implicará no desligamento do aluno do PPGSP.

§ 5.º. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação com visto consular brasileiro, ou com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

§ 6.º. Em caso de descumprimento não justificado do prazo acima, a pré-inscrição será cancelada.

Art. 6º) O candidato deverá enviar via e-mail uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Cópia do Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação, tais como Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil;
2. Cópia do CPF;
3. Foto 3x4, de data recente;
4. Cópia de comprovante de residência;
5. Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
6. Cópia do Diploma e do Histórico da Graduação;
7. Cópia de eventuais certificados de proficiência em inglês para fins de pedido de dispensa da prova de idioma. Este documento será avaliado pela banca de seleção do concurso;
8. Cópia dos principais trabalhos publicados, até cinco, se houver;
9. Carta de intenções, com no máximo 3 mil palavras, contendo os seguintes itens:
  - Expressar seus objetivos e aspirações ao cursar o Mestrado em Sociologia Política;
  - Indicar até três possíveis orientadores do corpo docente do programa e três temáticas de pesquisa a serem desenvolvidas como trabalho de dissertação, priorizando ambas as indicações (Anexo 02),

- Ressaltar a afinidade com o(s) tema(s) escolhido(s) e os motivos da escolha, destacando possíveis experiências na área.

Observação:

A escolha do orientador está atrelado à temática eleita pelo candidato, sendo sua aceitação por parte do orientador condicionada às vagas do professor naquele semestre. Em caso de inexistência de vaga para a primeira escolha, o discente será direcionado para a segunda ou a terceira opção de orientação, conforme a adequação temática, seguindo a priorização acima.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

Art. 7º) Os candidatos serão avaliados pela banca examinadora por meio das seguintes etapas:

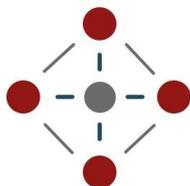
a) Análise da documentação exigida (Eliminatória); b) Carta de intenções e Currículo; (classificatória); b) Prova Escrita (eliminatória e classificatória) e; c) Entrevista (Eliminatória e Classificatória).

Art. 8º) A Prova Escrita será constituída de uma redação que terá como base argumentativa dois (02) temas, que serão acompanhados de uma bibliografia de apoio (Anexo 1), inserida neste edital. O candidato escolherá um dos temas para dissertar livremente, tendo em vista a bibliografia indicada e a pertinência dos temas indicados.

Art. 09º) A escala das entrevistas será feita respeitando-se a ordem alfabética, e divulgada com a devida antecedência por mensagem pela secretaria do programa enviada para o e-mail fornecido pelo candidato.

Art. 10º) Será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na análise da carta de intenções e do currículo (a), na prova de redação (b) e na entrevista (c).

Art. 11º) O resultado com as notas e a lista dos candidatos aprovados será divulgado no site [www.iuperj.org/](http://www.iuperj.org/) e em comunicado da secretaria do programa para o e-mail fornecido pelo candidato.



§ 1º. Poderá haver candidatos aprovados, mas não selecionados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem decrescente em lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

§ 2º. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota na análise da carta de intenção e do currículo;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### 4. DO CALENDÁRIO

Art. 12) O processo seletivo será realizado conforme o seguinte calendário:

1. **INSCRIÇÕES:** entre 05 de janeiro e 26 de fevereiro de 2024, via site [www.iuperj.org/](http://www.iuperj.org/).
2. **PROVA ESCRITA (REDAÇÃO):** 28 de fevereiro de 2024, das 14 às 18 horas. Local: Rua Joana Angélica, n.º 63, andar P, Bairro Ipanema. Rio de Janeiro - RJ.
3. **ENTREVISTAS:** 29 de fevereiro de 2024, conforme agendamento, das 14 às 18 horas, conforme agendamento.
4. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 29 de fevereiro de 2024, no site [www.iuperj.org/](http://www.iuperj.org/)
5. **MATRÍCULA:** 01 de março de 2024, das 10 às 18 horas. Local: UCAM Campus Ipanema.
6. **DIVULGAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO:** 04 de março de 2024, no site [www.iuperj.org/](http://www.iuperj.org/)
7. **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:** 04 de março de 2024, das 10 às 18 horas, Local: UCAM Campus Ipanema.

#### 5. DA MATRÍCULA

Art. 13) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

Art. 14) O valor da mensalidade para o curso de Mestrado é de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos), com reajuste anual baseado no IPCA.

Art. 15) O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser feito no ato da matrícula.

Art. 16) O pagamento das parcelas subsequentes deverá ser feito até o 5º dia do mês de referência.

Art. 17) No ato da matrícula o candidato deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação do IUPERJ para o preenchimento dos documentos administrativos, assinatura de contrato de prestação de serviços e inscrição em disciplinas.

Art. 18) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados constantes da lista de espera. Havendo desistência até 20 dias após o início das atividades didático-pedagógicas poderá ser realizada chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

Parágrafo único: Para efetuar trancamento de matrícula o aluno deverá ter cursado, pelo menos, um semestre letivo.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 20) Poderá haver vista de prova, em caso de erro material, ou seja, erro no cômputo das notas.

Art. 21) As importâncias pagas não serão devolvidas sob qualquer pretexto, uma vez que se destinam a cobrir despesas com o processamento das inscrições.

Art. 22) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2024.

Art. 23) A existência de bolsas é limitada, sendo preferencialmente alocadas por modalidade de cota a candidatos pretos e pardos (variações de negritude), conforme orientação da CAPES.

Art. 24) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.



Prof. Dr. Rogério Ferreira de Souza

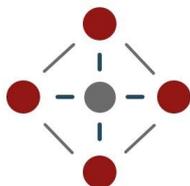
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política IUPERJ/UCAM

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO

Rua Joana Angélica, 63, andar P – B. Ipanema –Rio de Janeiro – CEP 20011-901

Telefones: 55 (21)2525-1047 e 2525-1044 | [www.iuperj.org/](http://www.iuperj.org/)

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.



## ANEXO 01

### Temas e bibliografias recomendadas para a Prova Escrita:

#### TEMA 01 – Políticas Públicas e Participação

ALMEIDA, Debora Cristina Rezende de. *Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social*. Soc. estado. Brasília, v. 32, n. 3, p. 649-680, Dec. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/dkh5j7kcmC66KNqBcvCTN3p/?lang=pt>

COSTA, Valeriano. "Políticas Públicas no Brasil: uma agenda de pesquisa". *Idéias –Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP*, v.6, n.2, p.135-166, jul/dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649465/16020>

SILVA, Sandro Pereira. *Democracia, políticas públicas e instituições de deliberação participativa: visões sobre a experiência brasileira*. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. (Texto para discussão, n.2358). Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/180118\\_td\\_2358.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/180118_td_2358.pdf)

#### TEMA 02 – Cultura, Identidade e Sociedade Contemporânea

Gonzalez, Lélia (1988) "A Categoria Político-Cultural de Amefricanidade", in *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, no 92/93, pp. 69-82  
<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, pp.7-22. Disponível em: [https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com\\_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf](https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf)

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento*», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 121 | 2020, 103-122.  
<https://journals.openedition.org/rccs/10324>

## **ANEXO 02 - Linhas de pesquisa e corpo docente**

### **LINHAS DE PESQUISA**

Linha 1- **SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

<https://www.iuperj.org/linhas-pesquisas/>

Linha 2- **CIDADE, CULTURA E PODER**

<https://www.iuperj.org/linhas-pesquisas/>

### **CORPO DOCENTE**

<https://www.iuperj.org/corpo-docente/>